

DECRETO Nº 023/2011

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 06 da Quadra 03, situado na Rua Beija Flor esquina com a Rua Marari, Bairro Jardim Imperial, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 501,26 m², matriculado sob o nº 27516 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 6A, medindo 249,09 m² e Lote 6B medindo 252,17m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças